

Processo n.: @REC 19/00692446

Assunto: Recurso de Reconsideração contra o Acórdão n. 082/2019, exarado no Processo n. @TCE-11/00538183

Interessado: Eduardo Jacomel

Procuradores: Dênio Alexandre Scottini e Jocimeiry Schroh

Unidade Gestora: Companhia de Urbanização de Blumenau - URB

Unidade Técnica: DRR

Acórdão n.: 437/2021

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

1. Conhecer do presente Recurso de Reconsideração, interposto com fundamento no art. 77 da Lei Complementar n. 202/00 pelo Sr. Eduardo Jacomel, em face do Acórdão n. 082/2019 proferido no Processo n. TCE-11/00538183, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos em lei, e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de:

1.1. cancelar os débitos aplicados ao Recorrente nos subitens 6.1.1, 6.1.1.4; 6.1.4, 6.1.4.5; 6.1.5, 6.1.5.3 e 6.1.7, 6.1.7.1, do Acórdão recorrido;

1.2. cancelar as multas aplicadas ao Recorrente no item 6.2, subitens 6.2.10.3; 6.2.11.3; 6.2.12.3; 6.2.13.3; 6.2.14.3 e 6.2.16.3, da deliberação recorrida.

1.3. excluir o recorrente do rol de responsáveis constante do item 6.1 da decisão recorrida, dando-lhe quitação.

2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam ao Interessado retronominado, ao procurador Dênio Alexandre Scottini e à Companhia de Urbanização de Blumenau (URB).

Ata n.: 45/2021

Data da Sessão: 01/12/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherm

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC